

EDITAL Nº 008/2022 – FACELI DE 26/01/2022.

DIVULGA O RESULTADO FINAL DA SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA DISCIPLINA DE ESTÁGIO DE PRÁTICAS JURÍDICAS – NPJ PARA 2022/1, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior de Linhares – Faceli, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Geral da Faceli e pelo Decreto nº. 1384 de 02/12/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público o **resultado final**, após a apresentação de recursos face ao resultado preliminar de dispensa para o Estágio de Práticas Jurídicas do semestre 2022/1, Edital 006/2022.

1. DO RESULTADO

1.1. A listagem do resultado encontra-se disposta abaixo, distribuída por ordem alfabética de classificação e por período.

	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	RESULTADO
01	Ana Carolina Carvalho Gama	1702010053	10º Período	DEFERIDO
02	Bárbara de Oliveira	1801010070	10º Período	INDEFERIDO
03	Camila da Costa Teodoro	1701010004	10º Período	DEFERIDO
04	Danilo Pereira Caversan	1702010031	10º Período	DEFERIDO
05	Dierlisson Santos Justiniano	1702010036	10º Período	DEFERIDO
06	Evaldo Macêdo de Paula	1702010021	10º Período	DEFERIDO
07	Gabriela Santos Natale	1702010002	10º Período	DEFERIDO
08	Hudson Santos Souza	1801010026	10º Período	DEFERIDO
09	João Victor Quimquim Zordan	1702010038	10º Período	DEFERIDO
10	José Guilherme Lourenço Barcellos	1702010025	10º Período	DEFERIDO
11	Marcel Scarpas Ferreira	1702010011	10º Período	DEFERIDO
12	Marcos Antônio Pereira	1702010043	10º Período	DEFERIDO
13	Máylla Lima Viana	1702010035	10º Período	DEFERIDO
14	Raila de Azevêdo	1702010014	10º Período	DEFERIDO
15	Richard Santana Silva	2001010011	10º Período	DEFERIDO
16	Rogério de Souza Caldeira Junior	1702010027	7º e 10º Períodos	DEFERIDO
17	Thalita de Souza Barbosa	1702010008	10º Período	DEFERIDO PARCIALMENTE
18	Adriana Valverde Garcia Costa	1801010018	9º Período	INDEFERIDO
19	Amanda Boldi Giuriato	1801010024	9º Período	DEFERIDO

20	Ana Carolina Pereira dos Santos	1801010032	9º Período	DEFERIDO
21	Aquilles Valiatti	2101010001	9º Período	DEFERIDO
22	Daniel Pinheiro Cani	1801010021	9º Período	DEFERIDO
23	Ermínia Rocha Marques Fregona	1801010008	9º Período	DEFERIDO
24	Estela Bayerl Donato	1801010017	9º Período	DEFERIDO
25	Felipe Pereira da Silva	1801010054	9º Período	DEFERIDO
26	Gabriela Peroba de Assumpção	1801010053	9º Período	DEFERIDO PARCIALMENTE
27	Gustavo Borges Mattos	1801010016	9º Período	DEFERIDO
28	Gustavo César Scarpat Baldi	2101010028	9º Período	DEFERIDO
29	Katryni Bruneti dos Santos	1801010046	9º Período	DEFERIDO PARCIALMENTE
30	Luana Leal Lemos	1801010067	9º Período	DEFERIDO
31	Luísa Valani Giuriato	1801010050	9º Período	DEFERIDO
32	Mayra Freitas Fonseca	1801010065	9º Período	INDEFERIDO
33	Níccolas Aristeu Pereira Dettogni Piol	1801010055	9º Período	DEFERIDO
34	Rhanna Aguiar Oliveira	1801010051	9º Período	DEFERIDO
35	Robertha de Oliveira Leite	1801010041	9º Período	DEFERIDO
36	Silvestre M. de Mattos Panciere	1901010007	9º Período	INDEFERIDO
37	Wallas da Silva Amorim	1402010038	9º Período	DEFERIDO
38	Deivid dos Santos Souza	1802010037	8º Período	INDEFERIDO
39	Évilyn Rosa Lírio	1802010009	8º Período	DEFERIDO
40	Ígor Henrique de Jesus Moraes	1801010030	8º Período	DEFERIDO
41	Júlio Cesar T. Gomes da Silva	1702010015	8º Período	DEFERIDO
42	Kellen Serra Barbosa	1802010023	8º Período	DEFERIDO
43	Laíza Giacomini Nalesso	1802010014	8º Período	DEFERIDO
44	Milena Afonso de Souza	1802010004	8º Período	INDEFERIDO
45	Sergio Saith Loureiro	1802010042	8º Período	DEFERIDO
46	Diego Balduino de Souza	1901010030	7º Período	DEFERIDO
47	Djhórdan G. de Souza Nascimento	1901010058	7º Período	INDEFERIDO
48	Eleonor Manzano Winckler	1901010053	7º Período	DEFERIDO
49	Emilly de Almeida Marcarini	1901010038	7º Período	DEFERIDO
50	Erisvaldo Pereira da Silva Junior	2001010013	7º Período	INDEFERIDO
51	Filipe da Silva Pedruzzi	1802010036	7º Período	DEFERIDO PARCIALMENTE
52	Henrique Bortolotti Souza	2001010003	7º Período	DEFERIDO
53	Kíssyla Monfardini Engelhardt	1901010015	7º Período	DEFERIDO
54	Leonardo Muniz Tozi	1901010057	7º Período	INDEFERIDO
55	Luiza Tersi de Freitas	1901010018	7º Período	DEFERIDO
56	Marcella Barcelos Zocatelli	1901010044	7º Período	INDEFERIDO

2. DOS PEDIDOS DEFERIDOS

2.1. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **DEFERIDO**, deverão apresentar os Relatórios e Avaliações de Atividades Externas (1º e 2º bimestres 2022/1) constantes no Anexo I e II do presente Edital, nos prazos abaixo informados nos seguintes termos:

2.1.1. A entrega do Relatório e Avaliação de atividades externas do **1º Bimestre**: de **18 a 28/04/2022**.

2.1.2. A entrega do Relatório e Avaliação de atividades externas do **2º Bimestre**: de **20 a 30/06/2022**.

2.1.3. Os Relatórios e as Avaliações de Atividades Externas deverão ser protocolados pelo estudante, em formato de PDF, via **Portal do aluno**, na aba: **“Direito: NPJ – Outros Requerimentos”**, nas datas definidas no item anterior. Os referidos documentos devem ser preenchidos, assinados e carimbados e/ou por assinatura digital do supervisor do estágio informado no Termos de Compromisso de Estágio e pelo estagiário quando necessário.

2.2. O prazo de entrega dos Relatórios e Avaliações de Atividades Externas **não será prorrogado e, caso não entregue na data avençada, resultará em reprovação**.

2.3. Em caso de **extinção do vínculo** de estágio objeto da dispensa, o estudante deverá avisar **imediatamente ao NPJ** e iniciar o cumprimento do tempo restante no núcleo, se necessário for, de acordo com as normas do NPJ, sob pena de reprovação.

3. DOS PEDIDOS INDEFERIDOS E DEFERIDOS PARCIALMENTE

3.1. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **INDEFERIDO**, deverão inscrever-se para o estágio obrigatório no Núcleo de Prática Jurídica, a ser divulgado em edital próprio no dia 26/01/2022.

3.2. Os estudantes que tiverem o pedido de dispensa **DEFERIDO PARCIALMENTE**, nos casos em que o contrato de estágio termina antes do último dia letivo do semestre (30/06/2022), deverão se apresentar **imediatamente ao NPJ** para dar continuidade ao estágio, sob pena de reprovação.

3.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do NPJ.

Linhares, 26 de janeiro de 2022.

Original assinado

Me. Rodrigo Teixeira Coffler

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares -
FACELI

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES DISPENSADOS

1º BIMESTRE LETIVO - Prazo de entrega: 18 a 28/04/2022.

Estudante/estagiário:			
Ano / Período:		Período de avaliação:	21/02/2022 a 28/04/2022
Local de estágio:			

O responsável pelo estágio deve atribuir nota aos critérios abaixo indicados:

Critérios de Avaliação	Avaliação
I. Pontualidade (3,5):	
II. Frequência (3,5):	
III. Atendimento ao público (3,5): <i>(se não houver, favor distribuir a pontuação nos demais itens avaliativos)</i>	
IV. Responsabilidade pelo andamento e acompanhamento do processo e outras atividades propostas em seu ambiente de estágio (4,5):	
Nota final:	

Observações e comentários sobre o desempenho do estagiário:

Data, assinatura e carimbo do responsável pelo estágio

ANEXO II

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS ESTUDANTES DISPENSADOS

2º BIMESTRE LETIVO - Prazo de entrega: 20 a 30/06/2022.

Estudante/estagiário:			
Ano / Período:		Período de avaliação:	29/04/2022 a 30/06/2022
Local de estágio:			

O responsável pelo estágio deve atribuir nota aos critérios abaixo indicados:

Critérios de Avaliação	Avaliação
I. Pontualidade (3,5):	
II. Frequência (3,5):	
III. Atendimento ao público (3,5): <i>(se não houver, favor distribuir a pontuação nos demais itens avaliativos)</i>	
IV. Responsabilidade pelo andamento e acompanhamento do processo e outras atividades propostas em seu ambiente de estágio (4,5):	
Nota final:	

Observações e comentários sobre o desempenho do estagiário:

Data, assinatura e carimbo do responsável pelo estágio

